

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 74, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 787

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE **REVOGAR** a disposição dos servidores **Antônio Fernandes Filho, Cleusimar Couto Pereira, Humberto Mascarenhas de Moraes e Terezinha Pereira Gomes**, para que os mesmos retornem às suas funções nesta Assembléia Legislativa, no prazo de 10 (dez) dias.

Este Decreto vigora da data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data, e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente